



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 128 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS
E URBANISMO, O CREDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CZ\$ 146.500.000,00 (CEN
TO E QUARENTA E SEIS MILHOES E
QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a
tribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de Setembro de 1976 e Lei 915
de 30 de Setembro de 1986 e Lei 947 de 1º de setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras
e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 146.500.000,00 (CEN TO E
QUARENTA E SEIS MILHOES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), para reforço da seguinte do
tação orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.16.91.575.1.11	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
4.0.0.0.	Despesas de Capital
4.1.0.0.	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações

CZ\$ 146.500.000,00)CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUI
NHENTOS MIL CRUZADOS).

